



PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.
KAPITALO CICLO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
KAPITALO ALOCAÇÃO GLOBAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

4 de julho de 2022

SUMÁRIO

1. Objetivo	3
2. Princípios Norteadores	3
2.1. Diretrizes na Prevenção e Tratamento das Contingências	4
2.2. Plano Preventivo	4
2.3. Testes de Contingências	5
2.4. Plano de Recuperação do Negócio	5
2.5. Continuidade de Negócios.....	6
3. Equipe de Contingência	7
4. Disseminação do Plano	8
5. Vigência e Atualização	8

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

1. Objetivo

Este Plano de Continuidade de Negócios (“Plano”) tem por objetivo estabelecer as medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências que poderão trazer um impacto negativo considerável sobre a condução das atividades da Kapitalo Investimentos Ltda., Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Ltda. e Kapitalo Alocação Global Gestão de Recursos Ltda. (“Gestoras Kapitalo”). Dentre estas contingências se incluem, por exemplo, crises econômicas relacionadas à atividade das Gestoras Kapitalo, controle de acesso às informações, manutenção de sistemas, segurança física, falhas operacionais e/ ou desastres naturais.

Todos os colaboradores das Gestoras Kapitalo devem conhecer o presente Plano e suas alterações. Caso as Gestoras Kapitalo entendam ser necessário, ou algum colaborador manifestar interesse sobre qualquer um dos temas pertinentes, treinamento específico poderá ser fornecido.

2. Princípios norteadores

As Gestoras Kapitalo, pautadas pelos deveres de diligência e cuidado e pela respeitabilidade que norteiam a condução dos seus negócios, em casos de ocorrência de quaisquer eventos ou sinistros que possam inviabilizar, paralisar ou comprometer temporariamente o exercício de suas atividades seguirá os procedimentos aqui definidos ou, nos casos não previstos neste plano, os procedimentos estabelecidos pela sua diretoria.

Utilizando-se do disposto no Código de Administração de Recursos de Terceiros (“Código ART”), da Associação Brasileira de Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e demais normas aplicáveis, observaram-se os eventos com maior possibilidade de ocorrência, buscando mitigar os riscos nos pontos de vulnerabilidade da sua estrutura de tecnologia.

Desta forma, é possível conhecer e minimizar os prejuízos para as Gestoras Kapitalo, seus clientes e colaboradores no período pós-contingência, reduzindo o tempo para a normalização de suas atividades.

As Gestoras Kapitalo, por meio de seu Plano, buscarão sempre saber de antemão quais os riscos relacionados ao seu negócio, sejam eles físicos, patrimoniais ou financeiros.

2.1. Diretrizes na prevenção e tratamento das contingências

Para a eficaz implementação deste Plano, as Gestoras Kapitalo buscarão conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade tomará medidas que a permitam:

- (a) conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência;
- (b) minimizar as perdas para si, seus clientes e colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e
- (c) normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão de recursos.

Em linhas gerais, os procedimentos para a execução deste Plano são os seguintes:

- (a) identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios das Gestoras Kapitalo com outras empresas, fornecedores e/ou colaboradores;
- (b) levantamento das diferentes atividades das Gestoras Kapitalo e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional;
- (c) Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste Plano; e
- (d) Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Kapitalo.

2.2. Plano preventivo

Os elementos estratégicos das Gestoras Kapitalo as serem protegidos são, principalmente, a confiabilidade de seus sistemas de informação, a manutenção da segurança e confiabilidade das instalações das Gestoras Kapitalo e problemas com os colaboradores responsáveis pela operação das gestoras.

Para manter e reforçar os meios de prevenção e de proteção para estes elementos, as Gestoras Kapitalo contam com: (i) plano de evacuação da empresa, (ii) identificação das áreas de risco, (iii) backups diários das informações, (iv) um escritório de contingência em outra região da cidade, ou a possibilidade de utilização de home office; e (v) realização de treinamento dos colaboradores com a finalidade de instruir acerca do backup das funções e responsabilidades de seus colegas nas gestoras.

O acesso aos arquivos backups armazenados na sede das Gestoras Kapitalo, ou em local externo seguirão as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança Cibernética e da Informação.

Na hipótese de descontinuidade do suprimento de energia, ou na impossibilidade de acesso ao local de sede das Gestoras Kapitalo, estas contarão com procedimentos para acesso aos sistemas que permitirão o retorno às atividades indispensáveis com brevidade, incluindo o estabelecimento de home office.

Após a ocorrência de um evento extraordinário, o comitê executivo das Gestoras Kapitalo e o responsável pela equipe de compliance das gestoras deverão avaliar os prejuízos dele decorrentes e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

2.3. Testes de contingências

Os testes de contingências possibilitam que as Gestoras Kapitalo estejam preparadas para eventuais situações extraordinárias, proporcionando às gestoras condições adequadas para a continuidade de suas atividades.

Sendo assim, **anualmente**, é realizado um teste no escritório de contingência ou por meio de home office para verificar:

- (a) acesso aos sistemas;
- (b) acesso ao e-mail corporativo remotamente de endereço externo;
- (c) acesso aos dados armazenados; e
- (d) qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.

O resultado do teste é registrado em relatório, que servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento deste Plano.

2.4. Plano de Recuperação do Negócio

As Gestoras Kapitalo mantém a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que, em caso de ocorrência de contingências, seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de recursos humanos, físicos, tempo e materiais possíveis.

Para a retomada célere e eficaz das operações após uma contingência, as Gestoras Kapitalo mantém procedimentos que permitem:

- (a) utilizar alternativas de dentro ou fora das gestoras para substituição de equipamentos danificados, tais como uma lista de fornecedores atualizada e de peças de reposição disponíveis;
- (b) manter o gerenciamento dos colaboradores e os procedimentos das operações administrativas mesmo durante os efeitos da contingência;
- (c) retomar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência; e
- (d) avaliar as perdas da interrupção dos negócios.

Os colaboradores são responsáveis por comunicar o responsável pela equipe de compliance, conforme identificado no formulário de referência das Gestoras Kapitalo, toda e qualquer situação que possa, ainda que potencialmente, dar origem a uma situação que possa levar a ativação dos procedimentos indicados neste Plano.

2.5. Continuidade de Negócios

Para a continuidade de negócios das Gestoras Kapitalo em momentos de crises, deverão ser mantidos sempre atualizados procedimentos que permitam as gestoras:

- (a) aumentarem rapidamente seu contingente de pessoal técnico qualificado e/ou fornecedores, caso a demanda por seus serviços aumente rapidamente sem que isso implique na queda da qualidade da prestação dos serviços;
- (b) identificarem novos potenciais mercados de atuação e/ou produtos, caso haja queda, ou longos períodos de recessão, na demanda de seus clientes atuais;
- (c) manterem-se sempre competitivas e inovadoras, de forma a evitar a perda de sua participação no mercado, com a exploração de seus pontos fortes e com a constante diminuição de seus pontos fracos;
- (d) valerem-se de suas vantagens competitivas no mercado;
- (e) ampliarem constantemente sua base de clientes, através de seus distribuidores parceiros, de forma que seja mantido o grau de pulverização na carteira de clientes adequado ao porte das Gestoras Kapitalo e a manutenção da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados;
- (f) manterem um fluxo de caixa que, à critério da diretoria, seja hábil para fazer frente às despesas imprevísíveis; e

- (g) manterem seguro empresarial para o caso de algum sinistro atingir sua sede principal de maneira que fiquem paralisadas suas operações.

Em situações de contingência, para prevenção de perdas, o responsável pela equipe de compliance deverá implementar este Plano, em caráter imediato, e iniciar a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rápido possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos descritos abaixo, sendo esses:

- (a) comunicar imediatamente o ocorrido à toda a equipe interna, via ligação celular, grupo corporativo da empresa em aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio à sua disposição, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado pelos colaboradores de acordo com a contingência ocorrida;
- (b) caso seja verificada a necessidade de sair do escritório, os colaboradores poderão continuar a desempenhar suas atividades através de home office ou escritório de contingência, como descrito acima. A continuidade das operações das gestoras deverá ser assegurada no próprio dia útil da ocorrência da contingência no escritório físico, de modo que as atividades diárias não sejam interrompidas ou gravemente impactadas.

O responsável pela equipe de compliance deverá acompanhar todo o processo acima descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pelas gestoras e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais colaboradores.

Em qualquer hipótese de impossibilidade de utilização da sede das Gestoras Kapitalo, o escritório de contingência deverá ser acionado imediatamente. Caso a impossibilidade de utilização seja constatada após horário comercial, o escritório de contingência deverá ser acionado no dia útil seguinte. O escritório conta com 18 posições e está localizado no seguinte endereço: Rua Carmo do Rio Verde, nº 241, conjunto 74, Jardim Caravelas – São Paulo – SP.

3. Equipe de Contingência

A responsabilidade pela prevenção de perdas e implementação do Plano é do responsável pela equipe de compliance das Gestoras Kapitalo, conforme indicado no contrato social e formulário de referência.

Adicionalmente, a equipe de compliance, sob orientação de seu responsável, é a principal equipe atuante na operacionalização do Plano, podendo ser elencadas outras, caso necessário, a critério do responsável pela equipe de compliance.

Nesse mesmo sentido, em caso de necessidade, poderá ser contratada empresa especializada no combate ao evento identificado, assim como nas respostas ao eventual dano.

4. Disseminação do Plano

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os colaboradores das Gestoras Kapitalo deverão conhecer os procedimentos básicos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Adicionalmente, este Plano é de uso restrito dos colaboradores das Gestoras Kapitalo e não pode ser divulgado para terceiros, exceto se autorizado pelo responsável pela equipe de compliance.

5. Vigência e Atualização

Eventuais comunicações e dúvidas sobre as rotinas descritas no Plano deverão ser enviadas à equipe de compliance por meio do endereço: compliance@kapitalo.com.br ; ou por meio do canal interno de compliance da gestoras: <https://app.compliasset.com/kapitalo-compliance> .

Este Plano será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.